

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO, ocupante da função de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período 2021/2022, que serão gozadas nos dias 21/06/2022 a 20/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 21 de junho de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Código Identificador: 77484502

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°018/2022

CONTRATO: Nº018/2022.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 010/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº018/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa E Elizangela Dantas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.191.632/0001-05;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da empresa acima para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas dos referentes itens: 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.264,30 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

PROGRAMA
TRABALHO:

DE

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

E Elizangela Dantas Eireli - EPP

Contratado

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 07018167

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022

CONTRATO: Nº019/2022.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº010/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº018/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa Virgínia de Carvalho Dantas - ME, inscrita no CNPJ: 12.643.052/0001-65;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da empresa acima para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas dos referentes itens: 01, 02, 07, 09, 13, 15, 16, 30, 34, 36, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 291,80 (Duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 63827358

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2022

CONTRATO: Nº 020/2022.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 010/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº018/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa Noelma de Souza Silva - ME, inscrita no CNPJ: 07.543.876/0001-23;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da empresa acima para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas dos referentes itens: 17, 18, 23, 35, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 328,73 (Trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Noelma de Souza Silva - ME

Contratado

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 15126848

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 - 2ªCHAMADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, através de seu Pregoeiro Instituído pela Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 do tipo MENOR PREÇO, visando a Futura e Eventual Aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina Comum, destinada ao abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme especificações constantes no Edital e em seu Anexo I - Termo de Referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRÁVES DO e-mail:

camaracerrocara@gmail.com DATA DA SESSÃO: 05/07/2022 HORÁRIO: 09:00 horas (Horário Local) LOCAL: Sala de reuniões da Equipe de Pregão, Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 21 de Junho de 2022.

Flaviano Elis de Matos

Pregoeiro - CMCC

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 41864262

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

CONTRATADA: Maria José da Silva Melo.

CPF: 054.820.684-80

OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação na sede da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, para entrega de comendas e títulos de cidadão, no evento que acontecerá nesta Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Fernando Pedroza/RN, em 21 de junho de 2022.

Kleverlan Félix da Rocha

Presidente da Câmara

Portanto, fica Vossa Excelência desde já ciente e convocado (a) para participar dos trabalhos legislativos, lembrando que apenas o mencionado projeto irá constar na pauta da sessão e não haverá espaço para outras discussões ou matérias.

Cordiais saudações,

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
OFÍCIO

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 003/2022-
CONVOCANDO TODOS OS VEREADORES
PARA A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, A
REALIZAR-SE NESTA QUARTA (22/06/22),
ÀS 8H.**

OFÍCIO CIRCULAR N.º 003/2022-CMF
Florânia, em 21 de junho.

Exmo (a) Sr (a)

Vereador (a)

Nesta.

Senhor (a) Vereador (a),

Comunico a Vossa Excelência que amanhã (22/06/22), a partir das 8h, haverá uma Sessão Extraordinária nesta Casa Legislativa, onde na oportunidade será discutido e votado o **Projeto de Lei n.º 12/22** (autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022 em virtude de transferências de recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 2.350.538,40 (dois milhões trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências) de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 65122320

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
04/2021**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do F. S. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CNPJ n.º 26.863.943/0001-31 para Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, capacitação e implementação de novas leis na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 10 de junho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 18072134

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:
camarajacana@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
PORTARIA

Portaria nº22/2021 Jaçanã - RN,21 de junho de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

1 - Conceder ao Vereador Robério José da Costa portador do CPF sob o nº992.224.694-53 ,1/2 (meia) diária no valor de R\$ 195,17,(cento e noventa e cinco e dezessete centavos), para custear despesas , DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 22/06/2022 para a FECAM/RN.

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 11586657

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
PORTARIA

Portaria nº 23/2022 Jaçanã - RN,21 de maio de 2022. O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto

Portaria nº 23/2022 Jaçanã - RN,21 de maio de 2022.

Jaçanã -

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr. ESDRAS FERNANDES FARIAS de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 354,86 (Duzentos reais), para deslocar-se a Natal RN ,para a FECAM, no dia 22 de junho de 2022,para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

EROS FERNANDES FARIAS
TESOUREIRO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-
CENTRO-JAÇANÃ/RN

Japi/RN, 22 de junho de 2022.

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:
camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 78155645

Rejane Ribeiro Florentino Cândido

Chefe de Gestão Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI PORTARIA

PORTARIA Nº 10 DE 22 DE JUNHO DE 2022 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao senhor Josenildo Ferreira de Lima, ocupante da função de Presidente, 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22/06/2022, com o objetivo de participar do Encontro Regional da FECAM que será realizado na Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 73328121

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 021/2021

Retorno de Servidor Público para efetivação de serviço e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

RESOLVE:

PORTARIA Nº 022/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES - CPF Nº 102.343.944-12		
Cargo/Função:	ASSESSORA DE IMPRENSA		

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	22 de junho de 2022	110,00	110,00
TOTAL				110,00

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 74852822

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 22 de junho de 2022, para receber as 1ª, 2ª e 3ª vias das RGs e material para dar continuidade a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

esses serviços, em conformidade com o Convênio celebrado entre ITEP/CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN.

PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 21 de junho de 2022.

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 702.701.914-02		
Cargo/Função:	MOTORISTA - CC-3		

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	22 de junho de 2022	110,00	110,00
TOTAL				110,00

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 24004763

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 023/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 22 de junho de 2022, para conduzir a servidora JULIANNY RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, CC-3, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, que tem como objetivo receber as 1ª, 2ª e 3ª vias das RGs e material para dar continuidade a esses serviços, em conformidade com o Convênio celebrado entre ITEP/CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de
Piranhas/RN, 21 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES
PRESIDENTE

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 63648680

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA 062, DE 21 DE JUNHO DE 2022

*Concede diárias para
o Presidente da
Câmara Municipal,
vereador Ronalfty
Neri dos Santos.*

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **RONALFTY NERI DOS SANTOS**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, a quantia de 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, na data de 22 de junho de 2022, para tratar de assuntos pertinentes a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Ozires Borges Vilar Neto
Vice-Presidente

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 61527255

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 23 DE 21 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 23 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar do cargo de SECRETÁRIA, a senhora FABIANA LETICIA CASSIANO BARBOSA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de pedras - RN, 21 de JUNHO de 2022

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 16730163

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 24 DE 21 DE JUNHO DE 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

PORTRARIA Nº 24 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar do cargo de Assistente do Legislativo, a senhora DANILY FELIX DOS SANTOS.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de pedras - RN, 21 de JUNHO de 2022

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 86728604

Artigo 1º - exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora MARIA ROSANA DO NASCIMENTO LIMA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de pedras - RN, 21 de JUNHO de 2022

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 82675800

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS PORTARIA

PORTARIA Nº 26 DE 21 DE JUNHO DE 2022

PORTRARIA Nº 26 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS PORTARIA

PORTARIA Nº 25 DE 21 DE JUNHO DE 2022

PORTRARIA Nº 25 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar do cargo de Assessor parlamentar, o senhor LUIS CARLOS COSMO DA SILVA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de pedras - RN, 21 de JUNHO de 2022

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 56576306

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

PORTARIA

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a senhora, ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES, para o cargo Comissionado de SECRETÁRIA, e dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES, portadora do documento de identidade nº 002.667.169 SSP, inscrito no CPF sob o nº 017.663.404-58, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 21 de Junho de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 66764552

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a senhora, FABIANA LETICIA CASSIANO BARBOSA, para o cargo Comissionado de Assistente do Legislativo, e

dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FABIANA LETICIA CASSIANO BARBOSA, portadora do documento de identidade nº 3.196.649 SSP, inscrito no CPF sob o nº 017.474.114-69, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 21 de Junho de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 71722634

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Presidente, ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Mat. 000019, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Santo Antônio/RN, para participar de Encontro Regional da FECAM, com os palestrantes Dr. Flaviano Gama, que irá tratar de crimes de responsabilidade e os auditores do Controle Externo Marcelo e José Luiz, falar também sobre prestação de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

contas, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

José Hélio da Fonseca Júnior

Vereador Vice-Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 55355004

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO(A): RN ESCAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.708.573/0001-68, sediada na Rua Belo Jardim, nº 123 - Pitimbu - Natal/RN.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (Seis mil e seiscientos reais)

Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 22/06/2023

OBJETIVO: contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, quando necessário, de 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Macau

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 22 de junho de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 60115023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas

mentionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Rivanildo Barreto Silva

Vice - Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 75087211

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2022.

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor RIVANILDO BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.570.134-77, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 47772428

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 025/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 025/2022.

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FERNANDO LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 034.645.924-99, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 22351788

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº

026/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 026/2022.

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Senhora THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 102.211.274-02, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 36756040

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2022

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2022.

Dispõe sobre a concessão de ½ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSÉ ANANIAS NETO, inscrito no CPF sob o nº 512.345.134-04, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 72524361

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 028/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 028/2022.

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 16357683

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 029/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 029/2022.

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceita o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Senhora MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 875.679.704-49, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de

Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 72382242

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2022.

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) - diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia-diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Monte Alegre/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JANILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 597.704.064-49, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, meia diária para custear despesas com alimentação.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento Encontros regionais da FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, promovido pela própria Federação, na cidade de Santo Antônio do Salto da Onça/RN, no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 21 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 52383122

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EDITAL

EDITAL Nº 03, DE 17 JUNHO DE 2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, BIÊNIO 2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno, especialmente pelo art. 15, bem como pela redação do §7º, acrescido pela Resolução nº 05/2020, comunica aos vereadores que a partir da publicação do presente Edital, em 22/06/2022, estão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, que ocorrerá no dia 29/06/2022, às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica, Regimento Interno da Câmara Municipal e neste Edital:

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN para o Biênio 2023/2024 serão eleitos nos termos deste Edital, bem como do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo as chapas que irão concorrer à eleição serem apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, das 07h00 às 13h00, até o dia 28/06/2022.

II - A composição da chapa deverá obedecer às regras

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN e na Lei Orgânica do Município com suas alterações e deverão ser inscritas por requerimento formal, com indicação dos candidatos a ocupantes dos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com a assinatura de todos os componentes da chapa, reconhecidas em cartório, sob pena de indeferimento.

III - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa, segundo disposto no parágrafo quarto do artigo 15 do Regimento Interno.

IV - O processo Eleitoral será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

V - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VI - Em caso de morte de um dos componentes da chapa fora do prazo de substituição, o pleito será prorrogado, para ser realizado em até 10 (dez) dias, devendo ser publicado novo edital convocando e possibilitando à chapa prejudicada a substituição do falecido.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto do Mangue, bem como com a Lei Orgânica do Município e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa e no site oficial de publicação.

Porto do Mangue/RN, 17 de junho de 2022.

IZIDRO GONÇAVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 04041528

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA J. A. EMPREENDIMENTOS - CNPJ 24.542.255/0001-44, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 20 de junho de 2022.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 23011141

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

012/2022

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 66688458

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATADA: J. A. EMPREENDIMENTOS- CNPJ
24.542.255/0001-44

PROCESSO Nº 019/2022

DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: Serviços de Manutenção e Operacionalização do Sistema de Segurança e Monitoramento da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: AGILITY TELECOM- CNPJ
07.686.448/0001-50

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

OBJETO: Contratação de Empresa Para Emissão de Serviços de Banda Larga á Sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Fogo 20 de junho de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

PELA CONTRATADA: Djailson Paulo Arcanjo- CPF: 030.827.044-41 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 21 de junho de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. Anderson Clayton de Souza Pereira, natural da cidade de Parelhas / Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 005/2022

A Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN, torna pública a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 05 DE 2022 – NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme matéria publicada no dia 01/04/2022, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do RN-FECAM.

Onde lê-se: -Portaria Nº 005/2021-GP;

-Ruy Barbosa-RN, 01 de abril de 2021;

leia-se: - Portaria Nº005/2022-GP;

- Ruy Barbosa-RN, 01 de abril de 2022

As demais informações mantem-se inalteradas. Ruy Barbosa-RN, 21 de junho de 2022. . Publique-se Cumprase

Art. 2º - Anderson é Servidor Público Federal e Municipal, exercendo os cargos de técnico em Agropecuária na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e professor de geografia do quadro efetivo do município de Patos-PB; tendo um amplo currículo profissional técnico em Agropecuária, graduado em geografia, especialista em ensino de geografia e mestre em sistemas agroindustriais, tendo fixado residência própria no município de Santana do Seridó desde o ano de 2011 com endereço à Rua Manoel Justino de Medeiros nº 86, centro. Na nossa terra constituiu matrimônio com a Santanense Rayonara dos Santos Silva, com quem tem um filho (o pequeno Davi). Anderson leva e divulga o nome do nosso município por todos os lugares onde atua, além de já ter prestado relevante serviço em nosso município na qualidade de professor no curso de recreador cultural do Pronatec-UFRN no ano de 2018.

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 70014043

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2022

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 28 de abril de 2022.

Ricardo José de Medeiros

Autor da proposição

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 06635066

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022.

21 de junho de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, EXERCICIO 2022, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto nos Artigos 11, inciso VII e 55, § 1º, alínea “g”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 003/2018);

Considerando que a Lei Municipal nº 595/2021 (orçamento geral do município de Santana do Seridó - exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 30% (trinta por cento) do valor orçado;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó do exercício 2022 (Lei Municipal nº 595/2021) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada e através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2022, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elementos de Despesas descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

DESPESA: 31.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil..... R\$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações
..... R\$ 5.000,00

TOTAL.... R\$
10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

parlamentares abaixo relacionados, para comporem a comissão permanente de Legislação, justiça, segurança pública, redação final e orçamento desta casa legislativa, para o biênio 2021 e 2022.

Altera a composição da comissão permanente de legislação, justiça, segurança pública, redação final e orçamento, em virtude do pedido de desligamento da comissão protocolado pelo vereador Alberto Charles Belém da Silva.

Passará funcionar com a seguinte composição:

Santana do Seridó, 21 de junho de 2022.

ART.1º- A comissão permanente de legislação, justiça, segurança pública, redação final e orçamento.

Presidente: Luiz Ribeiro da Silva Neto

Vice-presidente: Neuzivan Clemente Ferreira

Relator: Jean Ribeiro da Silva

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ver. Ricardo José de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 26251412

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 058/2022 - GP

Nomear as Comissão Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais, nomeia os senhores

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 06612420

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 016/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a contratação de serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com veiculação no portal, e rede sociais da câmara municipal, como também agenciamento para transmissão em Rádio AM e FM. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Junho de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 74667256

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 017/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toner e tintas para impressoras, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Junho de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 75154734

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 018/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toner e tintas para impressoras, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Junho de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 53302560

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 004/2022

2º CHAMADA

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, reabre o prazo e torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para os serviços de locação de equipamentos de informática para o legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Junho de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 05741362

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
EMENDA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 021 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 161 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, ACRESCENTANDO OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 29, da Constituição Federal, e do art. 66 §2º da Lei Orgânica deste município, PROMULGA a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art.1º A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.161 - Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Elói de Souza/RN, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescentando os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e dá Outras Providências.

§1º Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Senador Elói de Souza/RN serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

§2º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas

no art.1º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

§3º Deverão ser estabelecidos em Lei Complementar Municipal as regras gerais para aposentadoria dos Servidores efetivos do Município.

§4º Os Servidores municipais não efetivos contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS da União.

§5º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, em 21 de junho de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR

Vereadora Vice Presidente (Licenciada)

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador 1º Secretário

EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Vereadora 2ª Secretária

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 32720064

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de material para reparo e manutenção de veículo da câmara municipal do Venha-Ver..

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 42011428

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 596 - João Lindomar de Almeida Auto Peças 10.811.772/0001-67, objetivando a Aquisição de material para reparo e manutenção de veículo da câmara municipal do Venha-Ver., com o valor total julgado de R\$ 2.791,83 (dois mil setecentos e noventa e um e oitenta e três centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 08/06/2022

Venha-Ver/RN, 08/06/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 61621687

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - DECRETO LEGISLATIVO



DECRETO Nº. 06/2022

Regulamenta a lei 14.133 de 2021 tratando dos agentes de contratação.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 51, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN;

Art. 1.º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

§3º Na inviabilidade do cumprimento do quanto disposto no inciso I deste artigo 1.º, será permitido que tais agentes sejam servidores temporários, servidores celetistas ou estatutários.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



I - Servidores temporários são aqueles que exercem atividade temporária de excepcional interesse público pois seu vínculo permanece apenas enquanto durar a necessidade que o fundamentou;

II – Servidores celetistas são aqueles que trabalham perante empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações governamentais de direito privado;

III – Servidores estatutários são aqueles que podem ocupar cargos efetivos ou cargos em comissão.

Art. 2.º- A.: É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

A) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

B) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

C) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 3.º - À autoridade máxima do órgão ou da entidade referida no dispositivo anterior, também caberá designar os agentes de contratação que ficarão responsáveis pela condução do procedimento licitatório, sendo que esta nomeação deve atender aos seguintes requisitos:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II – Respondam individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contarem com equipe de apoio para auxílio em suas atividades;

III – Quando se tratar de pregão, que tenha realizado capacitação para exercer a atribuição nos termos definidos em decreto, não se aplicando as disposições contidas no art. 3º.

§1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 1º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§2º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

§3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§4º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§5º Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no inciso I do caput deste artigo, a autoridade deverá justificar a escolha e nomeação de servidores temporários ou detentores de cargos em comissão para o exercício da função.

Art. 4.º A Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observadas as seguintes regras transitórias:

I - Os presidentes das comissões de licitação e os Pregoeiros da Central de Licitacões de que trata esta lei serão designados Agentes de Contratação quando a Administração optar por licitar de acordo com o novo regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

O futuro da cidade passa por aqui.

II - As atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas Comissões de Contratação, para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na condução dos seguintes procedimentos:

- A) Pré-qualificação, registro cadastral e procedimento de manifestação de interesse, previstos nos Artigos. 80 e 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
- B) Licitações na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, sob o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a critério da autoridade competente.

§1º Poderão atuar como agentes de contratação os Presidentes de Comissão e os Pregoeiros da Central de Licitações que tenham vínculo efetivo ou comissionado com a Administração Pública ou sejam empregados públicos do quadro permanente.

§2º Os agentes de contratação contarão com o auxílio permanente de equipe de apoio, que poderá corresponder aos atuais membros de comissão de licitação de que trata o inciso II do art. 1º desta Lei, ou ser composta por profissionais terceirizados que neste caso não receberão a referida gratificação.

Art. 4º-B. Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.

Parágrafo único. Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por comissão de contratação, observadas as disposições do art. 3º-A.

Art. 4º-C. A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no art. 32 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 será conduzida por comissão especial de contratação, que deverá ser integrada por, no mínimo, 03 (três) servidores estaduais com vínculo efetivo ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração ou servidores cedidos ao Poder Executivo Estadual.

Art. 5º. Em caso de afastamento ou impedimento do presidente, membro de comissão, pregoeiro ou integrante de equipe técnica ou de apoio, por prazo superior a 30 (trinta) dias, o substituto designado pela autoridade competente, fará jus à gratificação do servidor, militar ou empregado público estadual pelo prazo que durar o afastamento.

Parágrafo único. Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença maternidade e licença saúde."

Art. 5º. Enquanto não implementada a integração do Sistema Integrado do Município ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP a que se refere o Art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a publicação de atos, avisos de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



editais e extratos de contrato se dará no Diário Oficial da Câmara Municipais (FECAM-RN).

Parágrafo único. Na hipótese do caput a publicidade do inteiro teor de documentos, editais e contratos se dará no Sistema Integrado e no Portal da Transparência.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Marcelino Vieira 20 de junho de 2022.

JOSÉ EDNALDO VIEIRE
Presidente da CMMV.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 74452522

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer nas propostas de Emendas de nºs 001, 002, 003/2022, que acrescenta a Meta nº 08, para a realização de custeio e investimento para o exercício de 2023; acrescenta a Meta nº 09, para a realização do programa de aposentadoria incentivada, nas Metas e prioridades de custeio e investimento para o exercício de 2023 e acrescenta a Meta nº 18 para a construção de Galpão Industrial nas Metas e prioridades de custeio e investimento para o exercício de 2023, na Unidade Orçamentária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 21 de junho de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 62354034

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022

Modalidade:

Tomada de preços

Número/Ano: 1/2022

Data de abertura: 03/06/2022

Data adjudicação: 14/06/2022

Data homologação:

Tipo de avaliação: Global

Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Fechado

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ANÁLISES, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO, A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PARA A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Participante(s) e vencedora(s)	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO FELIPE DA COSTA NETO	091.674.904-50	R\$ 25.100,00
Total:		25.100,00

LAGOA NOVA, 21 de Junho de 2022

JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA
Presidente da CPL

LOURIVAL FRANCISCO DA SILLA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
Página 1 de 1
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 88225628

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022

Modalidade:	Tomada de preços		
Número/Ano:	1/2022	Data de abertura:	03/06/2022
Data adjudicação:	14/06/2022	Data homologação:	15/06/2022
Tipo de avaliação:	Global	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Registro de preço:	Não		

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ANÁLISES, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO, A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PARA A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor

Valor Total: R\$ 25.100,00

Fornecedor	Exclusivo	Valor global
FRANCISCO FELIPE DA COSTA NETO	Não Exclusivo	R\$ 25.100,00

LAGOA NOVA, 15 de junho de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

08.094.708/0001-60

MUNICÍPIO DE IPUEIRA

Prefeitura Municipal de Ipueira – RN	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVAD
DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Av. Fundador Francisco Quinino	Centro - Ipueira/RN
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	02 – Nº CNPJ OU CPF	CEP: 59.315-000
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	70.032.311/0001-53	
05 – ENDEREÇO	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	07 – EXERCÍCIO 2022	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA JUNHO/2022
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 20/06/2022
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 298,18
IRRF	MULTA	14
RECEBIDO <i>20/06/2022</i>	JUROS	15
<i>Andréia Karla A. da M. Araújo</i> Agente Administrativo CPF: 029.707.744-00 Matrícula 058	CORREÇÃO MONETÁRIA	16
Autenticação Autenticação Mecânica	TOTAL	17 R\$ 298,18
	Observação	

Publicado por:

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Código Identificador: 36434636

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer a proposta de Emenda nº 005/2022 ao Projeto de Lei n.º 009/2022, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 21 de junho de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 22146782

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Decreto Legislativo nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Bodó/RN, aos cidadãos que especifica e dá outras providências.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa e o art. 28, IV, da Lei Orgânica do Município de Bodó/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Bodó/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bodó/RN concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Bodó aos cidadãos abaixo relacionados:

I – Homenageados do Vereador José Vilaino Assunção de Melo Lula:

- a) Senhor Francisco Ricardo Bezerra de Medeiros;
- b) Senhor José Israel Emanuel de Medeiros;
- c) Senhor José Ivan de Lima.

II - Homenageados do Vereador João Raniere Guimarães Santos:

- a) Senhor Sebastião Alves de Lima;
- b) Rejane Inácio de Assunção;
- c) Maria Da guia Rodrigues de Morais;

III – Homenageados da Vereadora Camila Isabele Sousa Luiz:

- a) Senhor José Renato da Silva;
- b) Senhora Maria do Socorro Pereira;
- c) Senhor Marivaldo Dantas da Silva;

III – Homenageados do Vereador Carlos Antônio da Silva:

- a) Senhor Maciel Bernardino Lopes;
- b) Senhora Ana Maria Borges da Silva;
- c) Senhor Sebastião Paulo Marcelino da Silva;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



V – Homenageados do Vereador Luiz Lupércio da Silva Junior:

- a) Senhor Silvano Domingos Nascimento;
- b) Senhora Eudiane Janaina de Macedo;
- c) Senhor Benes Leocádio de Araújo;

VI – Homenageados do Vereador Álvaro Andriellys de Brito Alves:

- a) Senhor Isaac Antunes Braga de Carvalho;
- b) Senhor Francisco Heronildes Ferreira dos Santos;
- c) Senhor Wellington da Silva Lima;

VII – Homenageados do Vereador Ismael Carlos de Oliveira:

- a) Senhor Rodolfo Lopes da Silva;
- b) Senhor Cristiano de Lima Firmino;
- c) Senhor Eromildo Fidelis da Silva;

VIII – Homenageados do Vereador José Erinaldo da Paz:

- a) Senhor Rafael César de Oliveira Araújo;
- b) Senhora Maria Aurileide dos Santos Xavier;
- c) Senhora Maria Teixeira de Carvalho Silva;

IX – Homenageados do Vereador Cicero Antunes da Silva:

- a) Senhor Eduardo Andrews da Silva;
- b) Senhora Deise Daiane de Medeiros;
- c) Senhor José Celestino Rodrigues;

Parágrafo Único – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se em local e horário a ser definido pela Câmara Municipal de Bodó/RN, em data futura.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Bodó/RN, 09 de junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

José Erinaldo da Paz
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Álvaro Andriellys de Brito Alves
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Carlos Antônio da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Cicero Antunes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Jose Vilaino Assunção de Melo Lula
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Ismael Carlos de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Luiz Lupércio da Silva Junior
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O Projeto de Decreto Legislativo em apreço visa homenagear com o Título de Cidadão Honorário do Município de Bodó/RN, os cidadãos discriminados na referida minuta do Decreto Legislativo que, reconhecidamente, prestara relevantes serviços à comunidade

Tem-se, portanto, que a honraria que ora se pretende conceder é um gesto simples de gratidão no sentido de reconhecer a importância da atuação dos supracitados cidadãos no Município, que contribuem para a construção de uma sociedade melhor, em que pese as dificuldades que os cercam. E nada melhor do que torná-los oficialmente Cidadãos Honorários do município de Bodó/RN.

Bodó RN, 09 de junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

José Erinaldo da Paz
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Álvaro Andriellys de Brito Alves
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Carlos Antônio da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Cicero Antunes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Jose Vilanio Assunção de Melo Lula
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Ismael Carlos de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Luiz Lupércio da Silva Junior
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 24173674

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE
FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
CORÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018), considerando ainda que a data comemorativa ao Dia de São Pedro já está inserida no Decreto Estadual nº 31.240, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá no dia 29 de junho de 2022, tradicionalmente comemorado como dia de São Pedro, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em
21 de junho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 017/2022

Taipu/RN, 21 de junho de 2022.

Concede diária a Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr.^a **FRANCISCA ALTEMÁSIA BERNARDO FELISMINO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 043-4, portaria nº 012/2021 de 03 de março de 2021, inscrito no CPF: 080.423.994-05, e RG: 2.978.502, ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear às despesas com alimentação e viagem, para a cidade de Natal/RN, durante o dia 22/06/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARCER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA PEGAR OS FORMULÁRIOS QUE SÃO USADOS NA CONFECÇÃO DE RG.** Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro; Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 21324583

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 087/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Romualdo Marinho Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 65220318

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 088/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Júnior

Função – Vereador

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 68201003

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 089/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 01377551

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº090/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Adaebson Santos da Silva

Função – Vereador

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 42183860

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 091/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eulália Teixeira Galvão

Função – Vereadora

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 78488268

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 092/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Francisco Gomes Monteiro

Função – Vereador

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 70873435

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 093/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eronaldo da Silva Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – meia diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Santo Antonio do Salto da Onça/RN

Data do Afastamento – 22/06/2022 a 22/06/2022.

Roteiro: Ida a Santo Antonio do Salto da Onça/RN para participar para participar de evento promovido pela FECAM na Câmara municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 21 de junho de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 21415258

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 592
CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Solicitação de
Crédito

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 2/2022

PROCESSO Nº 42/2022-CMSB

São Bento do Trairi/RN, sexta-feira, 17 de junho de 2022

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

		Fonte	Região	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL			25.400,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			25.400,00
Suplementar	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
Suplementar	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
Suplementar	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.400,00
		Total		25.400,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL		25.400,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		25.400,00
Reducir	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	1.900,00
Reducir	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	5.500,00
Reducir	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	18.000,00
		Total	25.400,00

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE, CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 06037633
Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Tairi/RN CEP: 592
 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Elaboração de Credito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públc.	Decreto/Portaria	Status
2	17/06/2022	42/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	25.400,00	21/06/2022	DECRETO: 13	PUBLICADO
Justificativa: PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PEL								
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor								
Anexo I (Acréscimo)								25.400,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL								25.400,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								25.400,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	20.400,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	3.000,00	
Total:								25.400,00
Anexo II (Redução)								25.400,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL								25.400,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								25.400,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	18.000,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15000000	0001	5.500,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15000000	0001	1.900,00	
Total:								25.400,00

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 85481623

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MAIA LIMA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1427

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.